

Relatório e Parecer - 3.º trimestre 2022

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, n.º 46/2002, de 2 de março, n.º 83/2015, de 21 de maio, n.º 24/2022, de 4 de março e n.º 55/2022, de 17 de agosto, estatutos que regem a Sociedade, que passou, em resultado da fusão por incorporação da APVC – Administração do Porto de Viana do Castelo, S.A., na APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A., a denominar-se APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., por Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de dezembro de 2014, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, (adiante designada por “Empresa” ou “APDL”), conjugado com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e ainda por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado, e com o mandato que nos foi confiado, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Relatório, sobre os controlos efetuados e anomalias detetadas, reportado ao 3.º trimestre de 2022.

2. Considerações

O Conselho Fiscal da APDL é composto de acordo com o artigo 9.º dos seus Estatutos, por um presidente e dois vogais, um efetivo e um suplente, eleitos em Assembleia Geral de 30 de julho de 2020, para acompanhar o mandato 2020-2022, com produção de efeitos à mesma data. Por e-mail de 28 de novembro de 2022, procedeu um Vogal do Conselho Fiscal da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL, S.A.) à renúncia de mandato, mantendo-se em funções até ao final do ano.

Este documento é emitido com base no Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao 3.º trimestre de 2022, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, os Mapas de Controlo Orçamental e o Plano de Investimentos, relativos ao mesmo período, e o Relatório de Acompanhamento da Sociedade BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

O relatório do CF, teve ainda em conta, para além do Relatório da BDO, datado de 30 de novembro de 2022, e remetido, na sua versão definitiva e assinada, por email da mesma data, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Sociedade BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (BDO), e pelos Serviços da APDL, bem como, a análise das atas do Conselho de Administração.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024 foi submetido em SIRIEF em setembro de 2021, o qual foi aprovado pelo Acionista através dos Despachos n.º 221/2022-SET de 29 de julho de 2022 e n.º 71/SEI/2022 de 2 de agosto de 2022. A formalização da aprovação do mencionado Plano, em conformidade com as disposições constantes no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi efetuada através de Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE) de 20 de dezembro de 2022.

Este Plano foi elaborado num contexto em que era expectável a intensificação da recuperação económica mundial após um período marcado pela pandemia SARS-Cov2, que gerou fortes impactos na atividade da empresa em 2020 e 2021, sobretudo ao nível da redução da atividade em alguns segmentos de mercado, que geraram um forte impacto ao nível do volume de negócios, agravados pelo encerramento da atividade de refinação da Petrolgal em Matosinhos, com a

descontinuação do movimento de petróleo em bruto e consequente desmobilização do Terminal Oceânico de Leixões, que provocaram uma significativa quebra de movimento de graneis líquidos e a respetiva redução de receita da APDL.

No relatório de Gestão relativo ao 3.º trimestre de 2022 foi efetuada a aferição da execução da atividade da APDL no período em análise, face ao previsto para 2022 no PAO 2022-2024, apresentando a devida fundamentação para os principais desvios verificados.

3. Cumprimento das Obrigações Legais.

1. Da análise do Plano de Redução de Gastos (PRG), cabe referir que, na sequência do Despacho n.º 1244/2019-SET e da Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE) de 27 de dezembro de 2019, foi autorizado que a APDL considerasse o novo indicador proposto pela empresa para analisar a evolução da sua Eficiência Operacional. Este novo indicador utiliza como base o rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, conforme previsto nas IEIPGs e no DLEO 2022, desconsiderando dos gastos operacionais alguns fatores de elevado montante que afetam a evolução do rácio, como sejam:

- Gastos de dragagens: atendendo à volatilidade anual dos gastos com dragagens nos portos de Leixões e de Viana do Castelo, a empresa considera a média deste gasto para um período de 6 anos;
- Gastos de exploração das unidades de negócio deficitárias da APDL (PVC e VND), totalmente participados pelo Orçamento do Estado (Capítulo 50º) e por fundos comunitários, de forma a evidenciar apenas os gastos líquidos dessas unidades de negócio, uma vez que as integrações destas unidades de negócio na APDL alteraram a realidade da empresa e tiveram um impacto económico-financeiro negativo;
- Gastos de exploração relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.

Adicionalmente, foram considerados ainda os efeitos previstos no Despacho n.º 395/2021-SET, ou seja, o expurgar de despesas e a soma da perda de receitas, associadas à pandemia.

2. Assim, constata-se que a APDL registou, no final do terceiro trimestre de 2022, uma diminuição de 1,6 p.p. no rácio da Eficiência Operacional face a igual período de 2021. Face ao previsto para o terceiro trimestre de 2022, no PAO 22-24, o rácio apresentou um decréscimo de 0,8 p.p..

3. No que concerne ao conjunto dos **encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**, bem como os associados à **frota automóvel**, a empresa apresentou uma variação de 13,0% face ao registado no mesmo período de 2021 e um desvio de -18,9% em relação ao previsto no PAO 22-24, fixando-se nos 248,73 mil euros. Estes gastos apresentaram uma evolução positiva face ao previsto, principalmente pela menor participação em ações de promoção comercial das três unidades de negócio em feiras e eventos internacionais, quer pelo menor número de deslocações de viaturas entre as três localizações da empresa, entre outras, com a consequente redução dos gastos da frota automóvel, ao nível da conservação automóvel e dos gastos com combustíveis e portagens. Quanto ao número de viaturas, este manteve-se nas 51 viaturas.

4. Relativamente aos **gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultorias**, estes foram muito inferiores à execução de igual período do ano 2021 (-40,8%), ficando ainda muito abaixo do previsto no orçamento (-43,3%).
5. Quanto aos gastos com pessoal, registaram um ligeiro crescimento face ao mesmo período de 2021 (+2,8%), ficando, no entanto, abaixo do previsto no orçamento (-2,2%). Este decréscimo face ao previsto está principalmente associado ao facto de não se ter efetuado ainda as contratações previstas para 2022.

4. Atividade Desenvolvida e Análise de Execução Orçamental

O Conselho Fiscal acompanhou o resultado da atividade da empresa no trimestre em apreço, quer pela leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer em articulação com os representantes da BDO na sociedade, quer do contacto com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Nesse acompanhamento, este órgão:

- a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório de gestão trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos prestados pela Sociedade;
- b) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, e no despacho n.º 9870/2009, de 23 de abril;
- c) Analisou o Plano de Redução de Gastos, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;
- d) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE-2018);
- e) Ao nível da contratação no âmbito do Código dos Contratos Públicos, a que a APDL está sujeita, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, enquanto entidade adjudicante de direito público e entidade pertencente ao setor especial dos transportes, constatou que o Conselho de Administração da APDL aprovou um "Guia de Procedimentos de Compra: Aquisição de Bens Móveis e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas " que descreve o fluxo de informação e formas de controlo interno desde o planeamento da contratação até à execução de cada contrato celebrado. Igualmente dando cumprimento às exigências das normas da contratação pública, a APDL disponibiliza e faz uso de uma plataforma eletrónica (VortalNEXT) para a publicação de procedimentos, consulta de peças do procedimento, esclarecimentos, retificações, apresentação de propostas, negociação quando aplicável, adjudicação e publicação dos contratos adjudicados;
- f) Reuniu com a periodicidade necessária ao exercício das suas funções, com a presença de todos os seus membros em funções, tendo as deliberações tomadas sido formalizadas através de atas, as quais se encontram arquivadas na sociedade.

O relatório de gestão do Conselho de Administração explicita o **prazo médio de pagamentos** a fornecedores, no 3.º trimestre de 2022, nos termos da RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 44 dias, superior em 14 dias face ao valor orçamentado e em 8 dias face ao período homólogo.

A taxa de **variação do endividamento remunerado**¹ foi calculada exclusivamente pela variação do endividamento (expurgando o montante de novos investimentos), dado que não se verificaram quaisquer realizações de capital, pelo que foi negativa de 171,01%.

No que respeita ao **Princípio da Unidade de Tesouraria**, considerando despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP através do despacho com o N.º INF: 0289/2022, que concedeu autorização para dispensa parcial do cumprimento da UTE nos anos de 2022 e 2023, cerca de 94,6% do total das disponibilidades encontram-se nas contas do IGCP, e o remanescente na banca comercial permitindo uma eficiente gestão financeira corrente face a algumas limitações ainda existentes no IGCP.

Do relatório de gestão do Conselho de Administração e do relatório do ROC relativos ao 3.º trimestre de 2022, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- Da atividade portuária da APDL, S.A., relativamente ao movimento de mercadorias no Porto de Leixões (11 377 002 toneladas), resultou, em termos acumulados no 3.º trimestre de 2022 uma variação positiva da carga de 0,6% em relação ao período homólogo do ano de 2021 e de -1,3% face ao valor orçamentado. Em relação à previsão, o movimento de granéis líquidos foi o principal responsável pela redução da atividade, pelo ajustamento do tráfego em função do encerramento da atividade de refinação da Petrolgal e consequente quebra no volume de produtos refinados. Os restantes tipos de carga apresentaram desempenhos bastante positivos face ao previsto, com exceção do Ro-Ro. Na carga geral fracionada, o ferro e aço continuou a ser a mercadoria predominante. Na carga contentorizada destacaram-se os crescimentos das pedras/paralelepípedos, enquanto na carga ro-ro as principais mercadorias movimentadas foram as matérias plásticas, os produtos químicos, o ferro, aço e os automóveis. Por último, nos granéis sólidos evidenciou-se o acréscimo da estilha e do cimento e nos granéis líquidos notabilizou-se o menor movimento de produtos refinados. O comércio externo do Porto de Leixões registou um recuo face ao mesmo período de 2021, o que se deveu à forte quebra das exportações (-13%) apesar do aumento das importações (5,1%), reduzindo, assim, o peso das exportações no comércio externo do Porto de Leixões para 38,6%. O movimento de contentores registou uma evolução positiva em número e em TEU face à previsão. Este desvio positivo suportou-se principalmente no tráfego de import/export, já que o tráfego transshipment apresentou um crescimento residual. O movimento de passageiros de cruzeiros registado neste período foi superior à previsão (22,7%).
- O Porto de Viana do Castelo, no que refere a movimento de mercadorias, registou uma variação positiva de 6,9% relativamente ao período homólogo e negativa de 4,8% face ao orçamentado. O movimento de navios no Porto de Viana do Castelo teve uma variação nula quando comparado com o mesmo período homólogo de 2021, e face ao estimado em cerca de 5,3%. A evolução da arqueação bruta foi positiva, revelando um acréscimo relativamente à previsão (13,1%) e face ao período homólogo de 2021 (31,5%). O GT médio por navio apresentou um acréscimo, quer relativamente à previsão quer em relação ao ano anterior.
- Na Via Navegável do Douro o movimento de mercadorias foi inferior ao estimado (-66,3%), e inferior ao verificado no período homólogo do ano anterior (-52,8%), o mesmo tendo

¹ Fórmula de Variação do Endividamento = $[(FR\ n - FR\ n-1) + (Capital\ n - Capital\ n-1) - Novos\ Investimentos\ n] / (FR\ n-1 + Capital\ n-1)$
Em que: FR – Financiamento Remunerado no Ano, Capital – Capital Social realizado no Ano, Novos Investimentos com expressão material – Investimentos superiores a 10 milhões de euros ou a 10% do valor previsto de investimento para o ano de 2020 Fórmula de Variação do Endividamento de acordo com o previsto nas IEIPGs 2019.

acontecido com o movimento de navios durante o período entre janeiro e setembro, menos oito que no período homólogo e menos seis que o orçamentado.

O movimento de passageiros de cruzeiros foi bastante mais elevado do que em 2021 (144,9%), tendo, ainda sido superior ao orçamentado (52%).

- No orçamento de 2022 está previsto o reforço dos quadros de pessoal. O número de efetivos da empresa, no final do 3.º trimestre de 2022, era de 280 trabalhadores (inclui os órgãos sociais), representando um decréscimo de 13 face ao orçamentado, que resultou do facto de não ter sido integralmente aprovado o plano de novas contratações proposto e ainda não se terem concretizado as autorizadas.
- A realização acumulada de investimento a setembro de 2022 foi de 89 milhões de euros, representando um grau de execução de 72,06% face ao orçamentado para o ano e 94% do previsto para o período de janeiro a setembro. Do investimento realizado cerca de 88 268 235 euros respeitam ao porto de Leixões, representando em termos globais um grau de execução de 73,79% face ao orçamentado para o ano, essencialmente, em virtude dos atrasos nos projetos relativos ao investimento associado aos Sistemas de ajuda à operação marítima, gestão dominial, segurança portuária e aquisição de rebocadores. Para porto de Viana do Castelo estava planeado um conjunto de intervenções no valor de 1,95 milhões de euros entre janeiro e setembro, tendo sido apenas executados 206 mil euros. A VND executou somente cerca de 24,5% dos seus investimentos anuais previstos. A execução do orçamento total previsto para a Via Navegável do Douro entre janeiro e setembro de 2022, estimado em cerca de 1,6 milhões de euros, traduziu-se numa taxa de execução de 27,8%, correspondendo a despesa executada na ordem dos 447 mil euros.
- A APDL apresentou no acumulado do terceiro trimestre de 2022 um resultado líquido positivo de 8,1 milhões de euros, superior ao previsto (33%) e superior ao do ano anterior (32%), para o mesmo período.

O EBITDA² da APDL ascendeu aos 18,1 milhões de euros, representando um acréscimo face ao mesmo período do ano anterior (10%), sendo que, relativamente ao orçamento, não se verifica qualquer variação. O acréscimo relativamente ao ano anterior é justificado pelo ligeiro aumento do volume de negócios, com as Vendas e prestação de serviços a apresentarem valores superiores ao ano anterior, sendo que relativamente aos gastos operacionais, apesar de terem também aumentado, o aumento verificado foi inferior.

O volume de negócios da APDL atingiu, neste período, os 43,76 milhões de euros. O Porto de Leixões contribuiu com mais de 39,53 milhões de euros, o Porto de Viana do Castelo com 2,32 milhões de euros e a Via Navegável do Douro com 1,9 milhões de euros.

Quanto aos gastos operacionais, a APDL registou um aumento de 2,80 milhões de euros (12%), quando comparado com o período homólogo do ano anterior. Os gastos com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas aumentaram 116 mil euros face ao estimado, em virtude do aumento do preço dos combustíveis que resultou da guerra na Ucrânia.

- O capital próprio registou um aumento de 11 milhões de euros em 2022 face ao período homólogo do ano anterior, justificado pelo resultado líquido (8 milhões de euros) e pela variação positiva de 3 milhões de euros dos subsídios ao investimento. A APDL aumentou o passivo face a 2021 (60 milhões de euros), resultado do aumento de 54 milhões de euros em financiamentos obtidos, e do aumento de 9 milhões de euros do passivo corrente em virtude do aumento da rubrica outras dívidas a pagar (fornecedores de investimento). Em relação ao previsto, o passivo aumenta 35 % influenciado pelo aumento de 20 milhões do valor de financiamentos obtidos face ao previsto, pelo aumento de 20 milhões da rubrica

² EBITDA da APDL é calculado com base no EBIT expurgado dos efeitos das Amortizações e Depreciações, Imputação de Subsídios ao Investimento (deduzido das Imparidades), Rendimentos dos Ativos das Concessões e Provisões.

diferimentos e 5 milhões de aumento da rubrica outras dividas a pagar, face ao previsto para setembro de 2022.

- Relativamente aos principais indicadores económicos destacamos:
 - O indicador de eficiência operacional, considerando os efeitos previstos Despacho n.º 398/2020 SET, apresentou uma melhoria relativamente ao período homólogo de 2021, significando, assim, um menor peso dos gastos operacionais comparativamente aos meios gerados pela atividade da empresa.
 - A nível de rentabilidades do capital próprio e das vendas, apresentam valores acima dos verificados no período homólogo do ano anterior, consequência do aumento registado ao nível do Volume de Negócios, e por consequência do resultado operacional.

- Ao nível dos indicadores financeiros destacamos:
 - A autonomia financeira fixou-se nos 69%, valor inferior ao do período homólogo de 2021, representando ainda um bom grau de autonomia. O aumento verificado no ativo da empresa foi superior ao aumento observado no seu capital próprio.
 - O indicador Financiamentos obtidos sobre EBITDA tem como propósito medir a capacidade da APDL lidar com sua dívida financeira. A deterioração que este rácio apresenta no terceiro trimestre de 2022 deve-se, sobretudo, ao aumento do valor registado em financiamentos obtidos, ou seja, em termos relativos, o numerador financiamentos obtidos aumentou mais do que o denominador (EBITDA).

5. Conclusão

Com base na análise efetuada sobre a Informação de Gestão e Demonstrações Financeiras de setembro de 2022, elaboradas pela APDL, complementada com o Relatório de Acompanhamento da BDO, Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal entende que, a mesma, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em apreço.

Em suma, as rentabilidades do capital próprio e das vendas apresentaram valores acima dos verificados no período homólogo do ano anterior, fruto do aumento registado ao nível do volume de negócios e, por conseguinte, do resultado operacional. Ao nível financeiro, a APDL apresentava uma autonomia financeira de 68,81% e uma solvabilidade de 221%, o que significa que, apesar de se ter verificado uma deterioração neste indicador, a APDL continua a evidenciar uma elevada capacidade para solver os seus compromissos e efetuar uma gestão adequada dos recursos disponíveis.

Em 24 de março de 2023.

O Conselho Fiscal,

Presidente

Vogal

Ana Alexandra Freitas

Daniel Moreira Lopes